

LEI MUNICIPAL Nº 1.361, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
(Projeto de Lei Nº. 25/2023)

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA NATANAEL MOITINHO
DOURADO, ATUAL RUA E, SITUADA
NA PARALELA A AV. INENY NUNES
DOURADO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Denomina de Natanael Moitinho Dourado a atual Rua E, situada na paralela à avenida Ineny Nunes Dourado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 01 de agosto de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal